



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
10055/2023	12465/2023	22/05/2023 17:51:43	22/05/2023 17:45:27

Tipo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Número

28/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

GOVERNADOR DO ESTADO (ES)

Ementa:

Mensagem nº 189/2023 - Encaminha Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo prorrogar os contratos temporários de Assistentes de Gestão mantidos pelo IEMA.



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3200320036003900350036003A004300, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Mensagem nº 189 /2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
Deputado Marcelo Santos**

Encaminho à apreciação da Assembleia Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo prorrogar os contratos temporários de Assistentes de Gestão mantidos pelo IEMA.

Conforme divulgado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, as atividades desempenhadas atualmente pelos Assistentes de Gestão serão terceirizadas por meio de processo conduzido por aquela Secretaria de Estado.

Ocorre que o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA não possui servidores efetivos no cargo de Assistente de Gestão. Atualmente, todos os servidores mantidos pela Autarquia possuem vínculo precário de contrato temporário para atendimento de excepcional interesse público.

Nesse sentido, em razão da extensão do lapso temporal até a conclusão do processo de terceirização pela SEGER e a efetiva destinação dos trabalhadores até seus locais de trabalho, os contratos temporários estão se encerrando e, com isso, a Autarquia vem perdendo a força de trabalho de apoio nas áreas finalística e áreas meio.

Os Assistentes de Gestão estão distribuídos em setores estratégicos do IEMA, atuando na emissão de licenças, cobrança de multas, gestão financeira, patrimonial, recursos humanos, dentre outras inúmeras atividades.

Atualmente o IEMA possui 20 (vinte) contratos temporários vigentes, formalizado com base no art. 17 da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, e com perspectiva de encerramento nos seguintes períodos:

ASSISTENTES DE GESTÃO		
2023	JUNHO	2
	JULHO	1
	SETEMBRO	2
	OUTUBRO	5
	NOVEMBRO	2
	DEZEMBRO	3
2024	FEVEREIRO	2
	MARÇO	3
TOTAL		20





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

A descontinuidade dos serviços executados por tais servidores ocasionará impacto direto nos resultados da Autarquia, principalmente na emissão de novas licenças ambientais.

Diante das considerações acima expostas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, solicito o empenho de Vossas Excelências no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei Complementar.

Vitória, *22* de *maio* de 2023.


JOSE RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Autoriza a prorrogação do prazo de duração de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência dos 20 (vinte) contratos por tempo determinado firmados pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, com fundamento no art. 17, **caput** e § 2º, da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, para a função de Assistente de Gestão, por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**, na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a prorrogação dos contratos temporários de Assistente de gestão (nível médio) para atuarem no IEMA, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, Lei nº 11.767, de 28.12.2022, sendo compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, Lei Nº 11.095, de 07.01.2020, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, Lei nº 11.677, de 27.07.2022, nos termos do inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que, no tocante ao atendimento ao § 1º do art. 17 do mesmo dispositivo legal, a origem dos recursos para custeio do aumento da despesa está prevista no programa de trabalho a seguir e, nos termos do inciso I, § 1º, art. 169 da CF/1988, confirmo a existência de dotação orçamentária e, caso necessário, eventuais suplementações serão realizadas para atender a essas projeções.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 41.201.18.122.0800.2095 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.

Natureza de despesa: 3.1.90.04.02 - Contratação por Tempo Determinado/Salário e 3.1.90.04.15/Obrigações Patronais.

Fonte dos Recursos: 0500 – Recursos do Tesouro.

Cariacica/ES, 10 de março de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE DO IEMA
Ordenador de Despesa

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE

IEMA - IEMA - GOVES

assinado em 13/03/2023 16:30:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2023 16:30:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA (DIRETOR PRESIDENTE - IEMA - IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-KPN847>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

GERÊNCIA: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGEP

AÇÃO: IMPACTO FINANCEIRO CONTRATO TEMPORÁRIO

ASSISTENTE DE GESTÃO - DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

TIPO DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR (R\$) -UNITÁRIO	Meses:	
			12	
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA	20	R\$ 2,332.00	R\$ 46,640.00	R\$ 559,680.00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	20	R\$ 300.00	R\$ 6,000.00	R\$ 72,000.00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO 13º PROVISÃO	20	R\$ 300.00	R\$ 500.00	R\$ 6,000.00
13º SALÁRIO PROVISÃO	20		R\$ 3,886.67	R\$ 46,640.00
1/3 - FÉRIAS PROVISÃO	20		R\$ 1,295.56	R\$ 15,546.67
PATRONAL		21%	R\$ 10,610.60	R\$ 127,327.20
TOTAL			R\$ 68,932.82	R\$ 827,193.87

ESTIMATIVA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA R\$ 827,193.87 TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

CARGO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA	CONTRATOS ENCERRADOS	REFERÊNCIA I-1	VALOR (R\$) -MENSAL
ASSISTENTE DE GESTÃO	20	2,332.00	R\$ 46,640.00
VALORES TOTAIS	20		R\$ 46,640.00

OBS.: Estimativa aproximada, sem custo de transporte, por ser opcional.

MARIZA CAMILETI GRILLO

Coordenadora de Área - Gestão de Pessoas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL ALMEIDA LOVO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DAF - IEMA - GOVES
assinado em 11/05/2023 14:07:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/05/2023 14:07:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL ALMEIDA LOVO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF - IEMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RDP8P4>



Processo: 10055/2023 - PLC 28/2023

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 22 de maio de 2023.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Paola Agner de Souza Matrícula 3739907





Processo: 10055/2023 - PLC 28/2023

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Não existem Proposições ou Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 24 de maio de 2023.

Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro
Técnico Legislativo Sênior - 758625

Tramitado por, Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro Matrícula 758625





Processo: 10055/2023 - PLC 28/2023

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Vitória, 7 de junho de 2023.

Thomas Berger Roepke
Assessor Sênior (Ales Digital) - 2239402

Tramitado por, Thomas Berger Roepke Matrícula 2239402





Processo: 10055/2023 - PLC 28/2023

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação Realizada: PROSSEGUIR

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

Após o cumprimento do artigo 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Finanças.

Vitória, 7 de junho de 2023.

Lilian Borges Dutra
Técnico Legislativo Júnior - 912705

Tramitado por, Lilian Borges Dutra Matrícula 912705





Processo: 10055/2023 - PLC 28/2023

Fase Atual: Registro da Proposição Principal

Ação Realizada: PROSSEGUIR

Próxima Fase: Discussão Única em regime de urgência

A(o) Plenário,
Em Regime de Urgência.

Vitória, 7 de junho de 2023.

ANTONIO DANIEL AGRIZZI
Técnico Legislativo Sênior - 682246

Tramitado por, ANTONIO DANIEL AGRIZZI Matrícula 682246

